



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

PORTARIA Nº 1/63

O Senhor Intendente Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os Senhores. José Cunha dos Santos, e Antonio Ribeiro de Andrade e Pedro Marques Filho, para fazer o novo lançamento do imposto Territorial Rural do corrente ano.

Prefeitura Municipal do Cedro do Abaeté, 10 de Maio de 1963.

O Intendente Municipal

O Secretário

Joaquim Rodrigues de Faria

João Pereira